



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 59 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares – Coren – PI nº 328982-ENF**, para representar o Coren – PI na Solenidade de início da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19, realizada pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina, que acontecerá no Hospital da Primavera às 14h.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 19 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF